

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1861 de 26/09/08

LEI Nº. 7642/08
DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina a Praça localizada entre a Rua Celso Vilhena Vieira e a Rua Cidade de Washington, no Loteamento Cidade Vista Verde, de Praça Maria Amélia Pereira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça localizada entre a Rua Celso Vilhena Vieira e a Rua Cidade de Washington, no Loteamento Cidade Vista Verde, de Praça Maria Amélia Pereira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de setembro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa

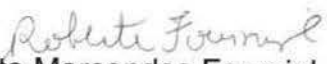

Marco Aurélio Castanho Angeli
Resp. p/ Secretaria de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês setembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 084/07 de autoria do Vereador Walter Hayashi)